



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2874/2018, de 18 de outubro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2776/2017 (LDO para 2018), e n.º 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n.º 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n.º 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 80.566,51 (oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	903-SF	56,51
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	903-EA	3.500,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	934-SF	32.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0501 0501.12.361.0015.2.014 3.3.90.93	Departamento de Educação Manutenção e Modernização do Transporte Escolar Indenizações e Restituições	907-EA	10,00
0503 0503.27.812.0018.1.025 3.3.90.93	Departamento do Desporto Modernização e Estruturação do Esporte Indenizações e Restituições	878-EA	40.000,00
0800 0802 0802.26.782.0032.1.097 3.3.90.93	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo Departamento de Viação Pavimentação Asfáltica na localidade de Cristo Rei Indenizações e Restituições	906-EA	5.000,00
TOTAL			80.566,51

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2017 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2017
903	MAPA/Aquisição de Implementos Agrícolas/SICONV 022445/2017	56,51
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.000,00
TOTAL		32.056,51

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal e Estadual, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MESPORTES Reforma CEBP 1006884-58/2013-CEF	ME	878	40.000,00
MAPA/Aquisição de Implementos Agrícolas/SICONV 022445/2017	MAPA	903	3.500,00
Convênio SEDU/PAM/ônibus Escolar	SEDU	907	10,00
Convênio SEIL/Asfalto Cristo Rei	SEIL	906	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			48.510,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2018.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365